



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 26 de Dezembro de 2018 • Ano • Nº 3479

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Portaria Nº 3.985 de 18 de Dezembro de 2018** - Revogar a portaria nº 1.716 de 20 de Março de 2018, que Dispõe sobre a cessão de servidor do quadro efetivo do Município de Araci, à servidora Arlene Márcia Carvalho dos Santos, cadastro nº 667, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para servir na Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.
- **Resumo de Aditivo 004/2017 – Contrato Nº 0248/2017CC.** (Lander Construtora Ltda).

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 3.985 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispões sobre revogação da Portaria Nº 1.716 de 20 de Março de 2014.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM) e Lei Complementar nº 09 de 21 de maio de 2004, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 1.716 de 20 de Março de 2018, que Dispõe sobre a cessão de servidor do quadro efetivo do Município de Araci, à servidora ARLENE MÁRCIA CARVALHO DOS SANTOS, cadastro nº 667, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para servir na Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se os atos e disposições em contrário a esta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Araci, Bahia, 18 de Dezembro de 2018.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito de Araci – Bahia

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI – BA
RESUMO DE ADITIVO

Espécie : ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo : 004/2017
Número do Contrato : 0248/2017CC
Justificativa: : Art.57, I §1º inciso VI da lei 8.666/93 e previsto na cláusula 8ª do contratante.
Objeto Prorrogação no prazo de vigência por mais 06 meses no prazo de vigência do contrato, de **27/12/2018 para 27/06/2019**.

Modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2017
Data da Ass. Do Aditivo 03 de dezembro de 2018.
Empresa Contratada **LANDER CONSTRUTORA LTDA**
Assina Pela Contratante : Antônio Carvalho da Silva Neto – Prefeito Municipal
Assina Pela Contratada : Valnei Conceição Pinho.